

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 2/2026
SUCATA INSERVÍVEL
27 DE JULHO DE 2026
FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026 – SUCATA INSERVÍVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ONLINE para a venda de sucata inservível de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, por quilograma, para venda de MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS E COMPONENTES VEICULARES, CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, no dia, 27 DE JULHO DE 2026, para os bens constantes no ANEXO I. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 14h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de SUCATA INSERVÍVEL, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienações de veículos SUCATAS INSERVÍVEIS, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detrان.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Este leilão é restrito a interessados Pessoas Jurídicas e Empresários Individuais, regularmente constituídas, que deverão ter apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste Edital.

2.2. É vedado a participação de interessados Pessoas Jurídica e Empresários Individuais:

- a) com falência, recuperação judicial ou insolvência judicialmente decretadas;
- b) em dissolução ou em liquidação;
- c) que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Estado do Piauí;
- d) que estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, e decretos regulamentadores;
- e) que estejam proibidas de contratar com a administração Pública, em razão de sanção restrita de direitos decorrente da infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei n.º 9.605/1998;
- f) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) que possua registro impeditivo da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2.3. Para habilitarem-se no certame, as empresas deverão estar devidamente cadastradas e credenciadas no endereço do DETRAN/PI, Avenida Gil Martins, 2000, Bairro Redenção CEP: 64.017-870, Teresina – PI.

2.3.1. Para habilitação preliminar, as empresas deverão entregar originais ou cópias autenticadas dos



documentos abaixo:

- a) indicação de representante da empresa. Em se tratando de Procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- b) ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- d) Alvará de funcionamento;
- e) contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos ou declaração que é empresa siderúrgica;
- f) certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;
- g) prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- h) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5.452/1943;
- j) licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;
- k) declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio e etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;
- l) declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, e menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;
- m) declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 2.3.2;
- n) declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei n.º 8.666/1993 e da Lei n.º 12.305/2010.

2.3.2. Para a satisfatória realização do objeto do certame as empresas deverão dispor de pessoal técnico e dos equipamentos considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, da descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:

- a) prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensados e produzindo pacotes de materiais prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;
- b) máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc.);
- c) no mínimo uma chave de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;
- d) empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;
- e) caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resolução do CONTRAN;

2.4. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.5. Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

2.6. Não poderão participar deste Leilão:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão;
- c) empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI;



- d) Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.
- e) funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;
- f) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- g) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção.

3. DA RELAÇÃO DOS BENS E DA QUANTIDADE ESTIMADA

3.1. A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de 19.641 quilogramas, conforme tabela abaixo:

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
Tipo	Peso(kg)	Quantidade	Peso Total(kg)	Valor R\$ 2,00 x kg
Motos e similares	107	250	26.750	R\$ 53.500,00
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	30	28.560	R\$ 57.120,00
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	0	0	0
Total		280	55310	R\$ 110.620,00

3.1.1. Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se à uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco da motocicleta Honda CG125IFAN, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, são eles o Mille, o novo Uno Way, Corsa e o Agile. Para determinar o peso dos veículos pesados, buscou-se como referência o peso de um caminhão MB 1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus. Para os semirreboques automotivos, as carretinhas utilizamos o peso apurado médio comercializado no mercado. E para os demais materiais foi utilizado o peso médio de uma bicicleta.

3.2. A relação de bens levados a hasta pública é a constante no ANEXO I deste edital.

3.3. A relação dos bens constantes no ANEXO I estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada, constando a lista ajustada nas Ordens de retirada.

4. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site www.vipleiloes.com, a partir do preço mínimo estabelecido de R\$ 2,00 por quilograma, o qual servirá de base para o lance inicial, que é a multiplicação do preço mínimo por quilograma pelo peso estimado do lote que é de 55,310 toneladas, ou 55.310 quilogramas, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote. Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela Vip Gestão e Logística S.A., uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2.1. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do



referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

4.2.3. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO

5.1. O leiloeiro dará início aos trabalhos, no dia e horários estipulados neste edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem no local, e efetuará a leitura do presente edital, sanando quaisquer dúvidas anteriores ao início da hasta pública.

5.2. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances verbais, a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

5.3. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 2,00/KG;

5.3.1. Na sucessão de lances, o valor não poderá ser inferior ao estabelecido neste edital, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração;

5.3.2. O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos.

5.4. Encerrando o leilão será assinado Termo de Arremate, nos moldes do Anexo II e posterior adjudicado e homologado o resultado.

6. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.

6.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

6.3. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

6.3.1. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

6.3.2. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

6.4. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

6.4.1. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

6.4.2. O DETRAN/PI terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da LICITANTE até o cumprimento total da obrigação.

6.5. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

6.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

6.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.



6.7. Fornecer obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

6.8. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

6.8.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

6.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DETRAN/PI e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

6.10. Efetuar a pesagem do caminhão que transportará a carga antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de leilão do DETRAN/PI. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.

6.10.1. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

6.11. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio do DETRAN/PI E/OU TERCEIRO após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.

6.12. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

6.13. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

7.1. Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 11% (por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), além de 80% (por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, a ser pago pelo arrematante, antes do início da execução do serviço, por meio de boleto bancário, emitida pela empresa organizadora do leilão, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias e de acordo com a quantidade estimada em quilogramas do material constante no referido edital.

7.1.1. O valor de comissão citado no item 7.1 do edital será pago sobre os 80% (oitenta por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, o 20% (vinte por cento) ou seu respectivo saldo de comissão será pago após a pesagem completa e exatidão sobre o serviço executado.

7.1.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o quantum só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos respectivos Pátios da Vip Leilões e do DETRAN/PI, os 20% (vinte por cento) ou saldo deverá ser pago após fim da execução completa do serviço aqui estabelecidos no edital de leilão.

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades discriminadas no anexo único.

8.2. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 10 (trinta dias) do final do prazo, devendo ser autorizado pela Comissão de leilão do DETRAN/PI.



8.2.1. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se encontram no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da homologação do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retomando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

9.2. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretirável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

9.3. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

9.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e 11, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

9.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

9.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

10. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

10.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes.

10.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI, localizada na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), no horário de 07:30h às 13:30, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2026 SUCATAS INSERVIVEIS.

10.1.2. Caberá à Procuradoria Jurídica e a Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

10.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Procuradoria Jurídica, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço procuradoria@detran.pi.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

10.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Procuradoria Jurídica serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado,



bem como disponibilizados no site.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

12.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

12.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

Teresina (PI), 06 de julho de 2026.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e a diretora geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16427-5

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0



ANEXO I

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	MARCA	MODELO	COR	AVALIAÇÃO
ENDEREÇO LOTE: RUA SETE DE SETEMBRO, 1260, BAIRRO CENTRO, FLORIANO - PI							
1	1	401172	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN ESD	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	2	962800	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN ES	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	3	964616	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	4	1036518	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	XTZ 125XE	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	5	1038336	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	YBR 125ED	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	6	1038940	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	YBR 125K	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	7	1064583	VIP FLORIANO PI	HONDA	NX-4 FALCON	Prata	SUCATA INSERVIVEL
1	8	1092441	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	FAZER YS250	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	9	1094348	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	10	1094931	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	11	1185755	VIP FLORIANO PI	TRAXX	JH125F	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	12	1188493	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	13	1202015	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	14	1202180	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
1	15	1202215	VIP FLORIANO PI	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	16	1202296	VIP FLORIANO PI	FIAT	UNO MILLE EP	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	17	1202654	VIP FLORIANO PI	HONDA	FAN125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	18	1202657	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	19	1202659	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 CARGO	Branca	SUCATA INSERVIVEL
1	20	1202668	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG TITAN	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
1	21	1202673	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	22	1202687	VIP FLORIANO PI	HONDA	NXR160 BROS ESDD	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	23	1202688	VIP FLORIANO PI	HONDA	TITAN 150	Prata	SUCATA INSERVIVEL
1	24	1202690	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	YBR 125K	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL



1	25	1202692	VIP FLORIANO PI	HONDA	TITAN 150	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	26	1202694	VIP FLORIANO PI	HONDA	FAN	Amarela	SUCATA INSERVIVEL
1	27	1202703	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	28	1202706	VIP FLORIANO PI	HONDA	TITAN 125	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
1	29	1202708	VIP FLORIANO PI	HONDA	POP 100	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	30	1202710	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
1	31	1202726	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 160 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	32	1202730	VIP FLORIANO PI	HONDA	TITAN150	Prata	SUCATA INSERVIVEL
1	33	1202732	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	34	1202734	VIP FLORIANO PI	HONDA	FAN125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	35	1202736	VIP FLORIANO PI	HONDA	CBX250	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	36	1202737	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	XTZ 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	37	1202752	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	38	1202755	VIP FLORIANO PI	HONDA	BIZ	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	39	1202756	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	YBR 125K	Prata	SUCATA INSERVIVEL
1	40	1202759	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	41	1202768	VIP FLORIANO PI	HONDA	BIZ	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	42	1202774	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	43	1202775	VIP FLORIANO PI	HONDA	TITAN 150	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	44	1203239	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	45	1203265	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	46	1203375	VIP FLORIANO PI	HONDA	FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	47	1203600	VIP FLORIANO PI	HONDA	FAN150	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	48	1203728	VIP FLORIANO PI	HONDA	FAN 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	49	1204382	VIP FLORIANO PI	HONDA	TITAN 150	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	50	1204460	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	YBR 125K	Prata	SUCATA INSERVIVEL
1	51	1204462	VIP FLORIANO PI	FIAT	UNO MILLE EP	Verde	SUCATA INSERVIVEL
1	52	1204970	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL



1	53	1205206	VIP FLORIANO PI	HONDA	TITAN 150	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	54	1205649	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	FACTOR	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	55	1206863	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	56	1207686	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	57	1208904	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG FAN 125 KS	Branca	SUCATA INSERVIVEL
1	58	1208929	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	59	1208934	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	SUCATA INSERVIVEL
1	60	1208955	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG FAN 150 ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	61	1209045	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	62	1209058	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG TITAN 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	63	1209060	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG FAN 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	64	1209073	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG FAN 150	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	65	1209076	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	66	1209096	VIP FLORIANO PI	HONDA	POP 100	ROXA	SUCATA INSERVIVEL
1	67	1209106	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	68	1209154	VIP FLORIANO PI	HONDA	NXR150 BROS ES	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	69	1209196	VIP FLORIANO PI	Wuyang	WUYANG WY110	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	70	1209201	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	71	1209203	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	FACTOR 125 KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	72	1209309	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
1	73	1209323	VIP FLORIANO PI	HONDA	BIZ 100	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	74	1209326	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG TITAN 150 ES	Amarela	SUCATA INSERVIVEL
1	75	1209336	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	76	1209375	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Prata	SUCATA INSERVIVEL
1	77	1209379	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	78	1209398	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	79	1209641	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	80	1209649	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL



1	81	1209654	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Verde	SUCATA INSERVIVEL
ENDEREÇO LOTE: AV. EVANDRO LINS E SILVA, S/N, BAIRRO URBANO, PARNAÍBA-PI							
2	82	109749	VIP PARNAIBA PI	DAFRA	SPEED 150	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	83	212924	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	84	321545	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	85	431002	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	CRYPTON T105E	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	86	459192	VIP PARNAIBA PI	SUZUKI	EN125 YES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	87	633628	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	88	694023	VIP PARNAIBA PI	HONDA	POP100	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	89	740955	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 CARGO	Branca	SUCATA INSERVIVEL
2	90	953164	VIP PARNAIBA PI	GURGEL	Carajas/Tocantis/Xavante/Vip	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	91	1031696	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	92	1086002	VIP PARNAIBA PI	HONDA	POP 110I	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	93	1137917	VIP PARNAIBA PI	HONDA	C100 BIZ	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	94	1160769	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	95	1164287	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	96	1164289	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	97	1167988	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	98	1168268	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	YS150 FAZER ED	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	99	1180363	VIP PARNAIBA PI	FIAT	UNO MILLE SMART	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	100	1181731	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	101	1185564	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	102	430429	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVIVEL
ENDEREÇO LOTE: RUA DO CARMO NUNES, 80, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS-PI							
3	103	431841	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	104	431900	VIP PICOS PI	HONDA	C100 DREAM	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	105	562773	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN	GOL CL	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
3	106	996403	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TODAY	Azul	SUCATA INSERVIVEL



3	107	1011846	VIP PICOS PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	108	1150951	VIP PICOS PI	YAMASAKI	50CC	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	109	1151277	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Prata	SUCATA INSERVIVEL
3	110	1153481	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	111	1168058	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	112	1172878	VIP PICOS PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	113	1179527	VIP PICOS PI	HONDA	CG125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	114	1179741	VIP PICOS PI	SHINERAY	50CC	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	115	1179757	VIP PICOS PI	FYM	FYM	Prata	SUCATA INSERVIVEL
3	116	1179781	VIP PICOS PI	HONDA	CG150 TITAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	117	1179789	VIP PICOS PI	HONDA	CG 150 TITAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	118	1179793	VIP PICOS PI	HONDA	CG125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	119	1179798	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 FAN	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
3	120	1179800	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	121	1179805	VIP PICOS PI	HONDA	CG125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	122	1179818	VIP PICOS PI	HONDA	XR200	ROXA	SUCATA INSERVIVEL
3	123	1179821	VIP PICOS PI	HONDA	NX200	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	124	1179833	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	125	1179842	VIP PICOS PI	GREEN	150 SPORT	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	126	1179933	VIP PICOS PI	SUZUKI	SUZUKI	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	127	1179935	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	128	1179958	VIP PICOS PI	HONDA	BROS 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	129	1179968	VIP PICOS PI	YAMAHA	YBR 125E	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	130	1179973	VIP PICOS PI	HONDA	CG125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	131	1179977	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	132	1179978	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	133	1179979	VIP PICOS PI	HONDA	CG 150 TITAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	134	1182212	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL



3	135	1183346	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TITAN	Verde	SUCATA INSERVIVEL
3	136	1183353	VIP PICOS PI	YAMAHA	YBR 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	137	1183368	VIP PICOS PI	YAMAHA	XTZ	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	138	1183380	VIP PICOS PI	HONDA	BIZ	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	139	1183415	VIP PICOS PI	HONDA	CG 150	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	140	1183433	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	ROXA	SUCATA INSERVIVEL
3	141	1183435	VIP PICOS PI	HONDA	BIZ 125 KS	Amarela	SUCATA INSERVIVEL
3	142	1183448	VIP PICOS PI	HONDA	CG 150	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	143	1183462	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	144	1183478	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	145	1183490	VIP PICOS PI	HONDA	C100 BIZ	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	146	1183498	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	147	1183611	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	148	1183631	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	149	1183686	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	150	1183700	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	151	1183704	VIP PICOS PI	HONDA	CG125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	152	1183774	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	153	1183775	VIP PICOS PI	HONDA	CG 150	Verde	SUCATA INSERVIVEL
3	154	1183924	VIP PICOS PI	YAMAHA	YBR 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	155	1183946	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	156	1183955	VIP PICOS PI	HONDA	XLR 125	Branca	SUCATA INSERVIVEL
3	157	1183966	VIP PICOS PI	SUZUKI	50CC	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	158	1183968	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	159	1184005	VIP PICOS PI	HONDA	NX150	Prata	SUCATA INSERVIVEL
3	160	1184010	VIP PICOS PI	HONDA	CG125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	161	1184017	VIP PICOS PI	HONDA	BIZ 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	162	1184025	VIP PICOS PI	HONDA	BROS 150	Prata	SUCATA INSERVIVEL



3	163	1184032	VIP PICOS PI	HONDA	TODAY	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	164	1184036	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	165	1184041	VIP PICOS PI	HONDA	CG125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	166	1184046	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	167	1184058	VIP PICOS PI	HONDA	CG125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	168	1184063	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	169	1184127	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	170	1184132	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	171	1184137	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	172	1184154	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	173	1184156	VIP PICOS PI	HONDA	BROS 150	Prata	SUCATA INSERVIVEL
3	174	1184158	VIP PICOS PI	HONDA	DREAM	ROXA	SUCATA INSERVIVEL
3	175	1185268	VIP PICOS PI	YAMAHA	YBR 125K	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
ENDEREÇO LOTE: AVENIDA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111. BAIRRO PEDRA MOLE, TERESINA -PI							
4	176	1106143	VIP TERESINA PI	HONDA	BIZ 125 ES	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	177	1197860	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	178	98752	VIP TERESINA PI	SUZUKI	EN125 YES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	179	105002	VIP TERESINA PI	HONDA	CBX 200 STRADA	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	180	146099	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Amarela	SUCATA INSERVIVEL
4	181	167600	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	182	168771	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	183	232361	VIP TERESINA PI	HONDA	NXR160 BROS ESDD	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	184	406383	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	Verde	SUCATA INSERVIVEL
4	185	413026	VIP TERESINA PI	SHINERAY	XY50Q PHOENIX	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	186	631993	VIP TERESINA PI	FORD	VERONA LX	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
4	187	661608	VIP TERESINA PI	GM	S10 DELUXE 2.2 E	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	188	759472	VIP TERESINA PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 K/YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	189	852060	VIP TERESINA PI	HONDA	ADV 150	Azul	SUCATA



							INSERVIVEL
4	190	952770	VIP TERESINA PI	GM	CELTA	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	191	966594	VIP TERESINA PI	HONDA	NXR125 BROS KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	192	966665	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	193	973038	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	194	1032436	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 CARGO	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	195	1086722	VIP TERESINA PI	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	196	1094263	VIP TERESINA PI	HONDA	CG150 FAN ESDI	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	197	1114735	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	198	1116616	VIP TERESINA PI	FIAT	UNO MILLE SMART	Verde	SUCATA INSERVIVEL
4	199	1127034	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 CARGO	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	200	1128412	VIP TERESINA PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	SUCATA INSERVIVEL
4	201	1129265	VIP TERESINA PI	YAMAHA	XTZ 125XE	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	202	1135955	VIP TERESINA PI	SHINERAY	XY 150 5	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	203	1136362	VIP TERESINA PI	YAMAHA	YBR 125K	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	204	1137591	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	205	1138403	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 150 TITAN ESD	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	206	1140055	VIP TERESINA PI	FORD	FIESTA	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	207	1143165	VIP TERESINA PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	208	1143231	VIP TERESINA PI	YAMAHA	YBR 125K	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	209	1143835	VIP TERESINA PI	HONDA	CG150 FAN ESDI	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	210	1144123	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	211	1146566	VIP TERESINA PI	SUZUKI	INTRUDER 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	212	1147156	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	213	1147372	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Amarela	SUCATA INSERVIVEL
4	214	1148621	VIP TERESINA PI	HONDA	POP 110I	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	215	1148646	VIP TERESINA PI	SUZUKI	INTRUDER 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	216	1148651	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO EDX	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL



4	217	1148672	VIP TERESINA PI	HONDA	POP100	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	218	1151138	VIP TERESINA PI	DAFRA	SUPER 100	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	219	1151213	VIP TERESINA PI	HONDA	NX-4 FALCON	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	220	1153398	VIP TERESINA PI	FORD	PAMPA L	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	221	1154581	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	222	1155045	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	223	1156452	VIP TERESINA PI	FIAT	UNO MILLE EX	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
4	224	1156785	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO ED	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	225	1159190	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	226	1159199	VIP TERESINA PI	GM	CORSA SEDAN JOY	BEGE	SUCATA INSERVIVEL
4	227	1161912	VIP TERESINA PI	GM	CORSA HATCH JOY	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	228	1163917	VIP TERESINA PI	HONDA	XLR 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	229	1164553	VIP TERESINA PI	FORD	FIESTA	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	230	1164560	VIP TERESINA PI	SUZUKI	INTRUDER 125	Verde	SUCATA INSERVIVEL
4	231	1164604	VIP TERESINA PI	GM	MONTANA CONQUEST	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	232	1165395	VIP TERESINA PI	SHINERAY	XY50Q PHOENIX	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	233	1167033	VIP TERESINA PI	HONDA	POP100	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	234	1167058	VIP TERESINA PI	JIAN SHE	HOUSTON 125-6A	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	235	1167705	VIP TERESINA PI	SUZUKI	EN125 YES	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	236	1169257	VIP TERESINA PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	237	1169967	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	238	1169969	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	239	1170385	VIP TERESINA PI	HONDA	BIZ 125 KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	240	1170802	VIP TERESINA PI	HONDA	POP100	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	241	1171353	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN KSE	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	242	1171497	VIP TERESINA PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	243	1171510	VIP TERESINA PI	HONDA	BIZ 125 ES	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	244	1172898	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL



4	245	1172902	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125I FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	246	1172923	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	247	1172947	VIP TERESINA PI	HONDA	POP100	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	248	1172999	VIP TERESINA PI	HONDA	XL 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	249	1173883	VIP TERESINA PI	YAMAHA	XTZ 125XE	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	250	1174432	VIP TERESINA PI	CHEVROLET	PRISMA 1.0MT LT	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	251	1175474	VIP TERESINA PI	HONDA	XRE 300	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	252	1175624	VIP TERESINA PI	HONDA	NXR150 BROS MIX ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	253	1176109	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	254	1178219	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	255	1178473	VIP TERESINA PI	Wuyang	WY50QT 2	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	256	1180920	VIP TERESINA PI	YAMAHA	YBR 125K	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	257	1181034	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	258	1185231	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 160 FAN	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	259	1186328	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO ELX FLEX	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
4	260	1187336	VIP TERESINA PI	HONDA	BIZ 125 ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	261	1188296	VIP TERESINA PI	RENAULT	SANDERO STW 16HP	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	262	1188828	VIP TERESINA PI	HONDA	POP100	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	263	1189862	VIP TERESINA PI	FIAT	UNO MILLE SX	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	264	1190654	VIP TERESINA PI	HONDA	C100 BIZ ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	265	1190664	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO EDX	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
4	266	1196557	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	267	1196570	VIP TERESINA PI	SHINERAY	XY 50 Q 2	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	268	1188449	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	269	1189873	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO ELX	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	270	1193196	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	271	1199137	VIP TERESINA PI	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
4	272	1199139	VIP TERESINA PI	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR	Preta	SUCATA INSERVIVEL



4	273	1199172	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	274	1200090	VIP TERESINA PI	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	275	1200978	VIP TERESINA PI	YAMAHA	YBR 125K	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	276	1201714	VIP TERESINA PI	HONDA	CG150 START	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	277	1201757	VIP TERESINA PI	YAMAHA	YBR 125E	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	278	1203918	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	279	1203919	VIP TERESINA PI	HONDA	POP100	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	280	1204470	VIP TERESINA PI	HONDA	POP100	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL

Teresina (PI), 06 de julho de 2026.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e a diretora geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16427-5

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0